



Goiânia, 03 de março de 2020.

Documento nº. 003/2020 - ProFloresta/EA/UFG

### **Normas para a participação no VI Premio Semeador ProFloresta – 2020**

O projeto ProFloresta lançou em 2020 a sexta edição do prêmio Semeador- ProFloresta. O objetivo do prêmio é incentivar os estudantes e profissionais que atuam com florestas a melhorar a sua capacidade de identificação botânica de espécies florestais nativas, a partir da coleta e do beneficiamento de sementes.

Para concorrer ao prêmio o coletor deverá entregar as sementes no Laboratório de Inventário Florestal da UFG, localizado no Setor de Engenharia Florestal, na Escola de Agronomia, campus Samambaia, Goiânia, GO, em horário comercial. As sementes são entregues como uma doação para o ProFloresta, sendo oferecido como contrapartida do ProFloresta apenas a garantia de sua utilização na produção de mudas no Viveiro-Escola.

Cada coletor de sementes será pontuado em relação aos critérios descritos a seguir, para efeito de classificação e premiação. Serão premiados os três primeiros colocados na classificação geral.

Critérios para a pontuação do coletor de sementes:

1. As sementes deverão ser entregues beneficiadas. Caso o coletor não saiba beneficiá-las poderá usar o ProFloresta para aprender a fazê-lo.
2. As sementes devem possuir uma etiqueta de identificação contendo o nome completo do coletor, o local de coleta (se possível com as coordenadas geográficas do local - GPS) e sempre que possível a identificação botânica da espécie, pelo nome popular e científico. Sementes não beneficiadas e sem a identificação de coletor e do local de coleta não pontuarão no concurso, mas serão recebidas no ProFloresta a fim de serem utilizadas na produção de mudas no Viveiro-Escola.
3. As sementes serão pesadas no ato da entrega no ProFloresta. Deve ser determinada a massa total das sementes coletadas, por espécie. Em seguida deve ser determinada a massa de uma única semente ou a massa de 100 sementes. O ProFloresta possui uma balança de precisão para aferir a massa das sementes.
4. A pontuação para os participantes do concurso será calculada com base em fatores como dificuldade de beneficiamento, número de sementes coletadas, massa das sementes e também pela sua raridade no Viveiro-Escola da UFG.
5. A raridade será considerada em relação às espécies disponíveis no Viveiro-Escola, sendo consideradas raras as espécies que ainda não foram produzidas no Viveiro-Escola. Uma lista das espécies produzidas está disponível no sítio do ProFloresta na internet. (<https://profloresta.agro.ufg.br>).

6. A equação utilizada para a pontuação dos coletores será a descrita abaixo:

$$P = \frac{(FDB) * (M + N^oS)}{1000} + SPN$$

Em que,

- P é a pontuação total por concorrente ao prêmio.
  - FDB é o fator de dificuldade de beneficiamento.
    - Beneficiamento natural = 1.
    - Beneficiamento manual: retirada manual da semente do fruto, frutos secos, mais de cinco sementes por fruto = 2. (Ex. Ipê).
    - Beneficiamento manual: retirada manual da semente do fruto, retirada de partes da semente (arilo, tricomas, alas, polpa), frutos secos e carnosos (bagas), mais de cinco sementes por fruto = 4. (Ex. Ingá).
    - Beneficiamento: retirada manual da semente do fruto, retirada de partes da semente (arilo, tricomas, alas, polpa), frutos secos e carnosos (bagas ou drupas), menos que cinco sementes por fruto = 6. (Ex. Tamarino).
    - Beneficiamento com uso de ferramentas: retirada das sementes do fruto, mais que cinco sementes por fruto = 8. (Ex.: Tamboril).
    - Beneficiamento com uso de ferramentas: retirada das sementes do fruto, retirada de partes da semente, mais que cinco sementes por fruto = 10. (Ex. Jatobá).
    - Beneficiamento com uso de ferramentas: retirada das sementes do fruto, menos que cinco sementes, grande risco de inviabilização de sementes por fruto = 12. (Ex. Baru).
  - M é o valor da massa total das sementes
  - N<sup>oS</sup> é a quantidade de sementes entregues. Será feita uma estimativa a partir da massa de 100 sementes.
  - SPN refere-se às espécies novas. Espécie nova = 10, caso contrário zero.
7. O coletor que apresentar um comprovante de doação de sangue efetuada no ano corrente ao prêmio terá sua pontuação multiplicada por dois (limitado a uma doação por ano).
8. O coletor que realizar a tarefa de encher dois mil saquinhos para mudas, no Viveiro-Escola, terá a sua pontuação final multiplicada por dois (limitado a 2 mil saquinhos fornecidos gratuitamente pelo ProFloresta).
9. A cerimônia de entrega do prêmio e dos certificados de premiação, para os três primeiros colocados será realizada no mês de dezembro de 2020, no Viveiro-Escola da UFG. Em hipótese alguma as sementes serão devolvidas aos concorrentes.
10. O prêmio a ser entregue será divulgado no site do ProFloresta e ficará exposto no mural do ProFloresta, no Setor de Engenharia Florestal da UFG.
11. Não serão admitidos recursos contra a decisão classificatória do prêmio.
12. Ao participar do concurso os concorrentes ao prêmio declaram que aceitam estas normas.

Prof. Dr. Fábio Venturoli  
Cordenador do ProFloresta

Guilherme Murilo Oliveira  
Viveiro-Escola